



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania  
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

## **REGULAMENTO OFICIAL CORRIDA SANTOS REIS 2022**

### **I – DA ORGANIZAÇÃO:**

**Art. 1º** – A Corrida dos Santos Reis é realizada pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e tem como objetivos oportunizar aos adeptos da prática de corridas em Angra dos Reis e Região a participação e confraternização em comemoração ao aniversário da cidade, como forma de incentivo e intercâmbio esportivo.

### **II – DA PARTICIPAÇÃO:**

**Art. 2º** – Poderão participar da Corrida dos Santos Reis, os atletas de ambos os sexos e nascidos até 2007 inscritos junto à organização, tais como avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Sociedades de Bairros, Militares, Escolas e etc.

### **III – DA INSCRIÇÃO:**

**Art. 3º** – A inscrição será feita online pelo site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis/Calendário Esportivo ([www.angra.rj.gov.br/calendarioesportivo](http://www.angra.rj.gov.br/calendarioesportivo)) no período de 13/12/2021 a 23/12/2021, podendo ser encerrada antes da data prevista caso o número de inscritos atinja 600 (seiscentos) pessoas.

**Parágrafo Único** - Após o encerramento não serão aceitas novas inscrições.

**Art. 4º** – Ao efetuar a inscrição, o atleta deverá concordar com o termo de responsabilidade, isentando a Organização e Patrocinadores de qualquer problema que por ventura possa ocorrer antes, durante e depois da prova, bem como declarará estar em condições físicas ideais e ter conhecimento do regulamento.

**Art. 5º** – Em caso do atleta ser menor de idade, só poderá efetuar sua inscrição e fazer a retirada do kit mediante autorização dos responsáveis, assinando sua ficha de inscrição, que será encaminhada para o e-mail cadastrado ao preencher o formulário.

**Art. 6º** – No dia da corrida, o atleta deverá usar obrigatoriamente uma camiseta para a fixação do número de identificação em seu peito. O número não poderá ser dobrado ou mutilado, sob pena de desclassificação.

**Art. 7º** – No dia da prova, o seguinte cronograma será seguido:

09h:00 às 17h:00 – Confirmação da inscrição e retirada do kit;

18h:00min – Concentração Praça Zumbi dos Palmares;

18h:30min – Reunião Técnica;

19h:00 – Largada da Corrida dos Santos Reis;

20h:00 – Largada da corrida Kids;

20h:30min – Premiação;

21h:00 – Finalização do evento.

Obs.: Largada Única.

**Art. 8º** – O atleta que perder seu kit de identificação estará automaticamente desclassificado da prova. Não haverá reposição em nenhuma hipótese.

**Art. 9º** – Haverá durante o percurso, postos de fiscalização e de hidratação.

#### **IV – DO NUMERAL**

**Art. 10º** – A retirada do numeral, será feito na praça Zumbi dos Palmares – Praça do Mercado de Peixe ( Casa Laranjeiras 2º piso), de 9h até as 17h nos dias 04/01/2022 e 05/01/2022.

#### **V – DAS CATEGORIAS**

**Art. 11º** – Faixas Etárias, geral Masculino e Feminino e Máster Masculino e Feminino.

**11.1** – Não poderão participar atletas nascidos depois de 2007 e atletas não inscritos ou sem nº de peito.

**11.2** – poderão participar da corrida kids as crianças até 10 anos de idade autorizados e acompanhados pelos seus responsáveis.

Obs.: Será considerado o ano de nascimento, e não a data, para a contagem da idade.

#### **VI – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

**Art. 12º** – Serão premiados com troféus e medalhas os atletas do 1º ao 5º lugar da classificação geral e máster (masculino e feminino) por classificação por tempo real, e por categoria de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos.

**12.1** – Caso um atleta ganhe na classificação geral ele não será classificado e premiado na categoria máster.

**12.2** - Caso um atleta ganhe na classificação geral ou na classificação geral máster, ele não será classificado e premiado na categoria de 5(cinco) em 5 (cinco) anos.

**12.3** – Caso em que tiver premiação para categoria geral, os atletas da classe de 5 em 5 anos herdaram a posição logo acima.

**12.4** – Os finalistas receberão medalha de participação .

## **VII – DA PROVA**

**Art. 14º** – A prova será realizada no dia 05 de janeiro de 2022 (Quarta feira), seguindo o cronograma citado no art. 7º, independente da condição climática.

**Art. 15º** – Percurso de aproximadamente 5 km.

**PERCURSO:** Mapa no site.

(Praça Zumbi dos Palmares) – Marquês de Tamandaré - Presidente Castelo Branco- Av. Almte. Julio Cesar de Noronha- Avenida Oswaldo Neves Martins – Av. Julio Maria – Dr. Coutinho – Av, Airton Senna – (retorno antes do ICA)- Airton Senna – Dr Coutinho, Frei Inácio – Cel Carvalho – Honório Lima – Julio Cesar de Noronha – Oswaldo Neves Martins – Presidente Castelo Branco – Marquês de Tamandaré.

**Art. 16º** – Os atletas que não percorrerem todo o percurso acima ou não tiverem seus números anotados nos postos de controle, serão desclassificados.

**Art. 17º** – Será disponibilizado um guarda volumes para utilização por parte dos corredores inscritos no evento, a ser informado no local da prova.

**Art. 18º** – Os casos omissos serão avaliados e julgados pela Equipe de Produção.

## **VIII - RESTRIÇÕES DEVIDO À COVID 19:**

**Art 19** - Estar de máscara até ser anunciada a largada e, após sua chegada, até o término do evento. O público deverá usar máscaras durante todo o evento.

**19.1** - Utilizar álcool em gel disponibilizado pela organização.

**19.2** - Deverá ser mantido o distanciamento social, sempre que possível.

*Equipe de Produção Corrida Santos Reis.*